

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Sr. João Oliveira)

Denomina de “Prefeito Leôncio Miranda”
a ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins,
entre os Municípios de Tupirama e Pedro
Afonso, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, ligando os
Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, passa a
denominar-se “Ponte Prefeito Leôncio Miranda”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma ponte sobre o rio Tocantins, seguindo o traçado da BR-235 e ligando os municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, foi um sonho que se tornou realidade pelos esforços de um líder político como o Senhor Leôncio de Sousa Miranda.

Nascido em Lizarda, no antigo Norte Goiano, hoje Estado do Tocantins, ele foi fundador de Tupirama tendo sido prefeito desse Município, onde



destacou-se no cenário político por suas realizações de homem identificado com a sua terra e seu povo.

Batalhou pela construção dessa tão almejada ponte, que, verdadeiramente, veio a significar um importante passo em prol de Tupirama e de sua integração regional ao facilitar intercâmbios entre os municípios de um lado e de outro do rio Tocantins, até com os Estados da Região Nordeste, sobretudo o Piauí e o Maranhão.

Pelos feitos desse notável cidadão em favor de sua região e de seu povo, queremos homenageá-lo dando seu nome à ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, ligando as cidades de Tupirama a Pedro Afonso, no Estado do Tocantins. Para tanto, apresentamos este projeto de lei que esperamos ser aprovado pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2007.

Deputado JOÃO OLIVEIRA